



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## **DECRETO N.º 3 4 6 3**

De 17 de Março de 2017.

**Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público Municipal n.º 01/2015.**

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público n.º 01/2015, realizado, conforme Edital de 09 de janeiro de 2015, para preenchimento de empregos públicos foi homologado pelo **Edital de 18 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente a Concurso Público, notadamente o inciso III do artigo 37 da Carta da República de 1988 e o parágrafo 2º do artigo 108 da Lei Orgânica do Município;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º:- Fica, a partir de 17 de março de 2017, prorrogada por mais 02 (dois) anos**, a validade do Concurso Público n.º 01/2015, realizado conforme Edital de 09 de janeiro de 2015, para os empregos de *P.E.B. II – Geografia; P.E.B. II – História e P.E.B. II - Matemática*.

**Art. 2º:-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**